



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 222/2020

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **MARIA ANTÔNIA DE SOUZA PANTOJA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **30 (trinta) dias de LICENÇA SAÚDE**, no período de 01 à 30 de outubro de 2020, na conformidade do capítulo IV, art. 95, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações do processo nº 603/2020 de 02 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 01 de outubro de 2020.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária de Administração
Decreto 008/2017